

Lei n.º 292/2008

**Declara de utilidade pública a
Associação Comunitária da Fartura e
Sem Peixe – ACFAS.**

A Câmara Municipal de São Miguel do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os fins de direito, a Associação Comunitária da Fartura e Sem Peixe – ACFAS, situada na localidade da Fartura, zona rural deste Município, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.886.183/0001-16.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 23 de dezembro de 2008.

José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal

(Esta lei foi aprovada na reunião da Câmara Municipal do dia 14/11/2008)